



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n° 713/2023

Publicação desta medida administrativa
19/07/23
[Handwritten signature]

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUENIO de 2 para 3**, ao servidor **VINICIUS SOARES DE MORAES**, matrícula 3303, de acordo com o artigo 78 da Lei n° 106/2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Julho de 2023.


AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Interino